



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA N°. 027/2017/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO  
SERVIDOR LUIZ NUNES TORRES”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**,  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas  
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos  
da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, por um  
período de **75 dias** ao servidor **LUIZ NUNES TORRES**, matrícula 3997, efetivo no  
cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED,  
com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo  
efetivo, **a partir de 17 de março de 2017 e término em 30 de maio de 2017**,  
conforme atestado, laudo médico e parecer da Junta Médica Oficial do Município de  
Vilhena, anexos ao processo administrativo n° 58/2017.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo  
de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69,  
inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal n°. 1963/2006  
de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial n°. 416 de 16/03/2006.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término  
do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional,  
correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, e seus efeitos legais retroagem a 17 de março de 2017.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 28 de março de 2017.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV